

Matricula nº.

179.166

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.937.788-87

MATRICULA No.
179.166

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM RITAMAR

FOLHA N. 1. ⁹

CADASTRO No. 016.921 sub no. 01
LOTES 15/16(PS) QUADRA "N" Rua 13

No. 163

IMÓVEL: Um prédio residencial sob no. 163 (CESP), designado CA-SA 01, com a área de 60,55ms2. e seu respectivo terreno designado por parte dos lotes 15 e 16 da quadra "N", do JARDIM RITAMAR, no município de Itanhaém, medindo 5,50ms. de frente para a Rua 13, por 25,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 137,50ms2., confrontando do lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, com o remanescente dos mesmos lotes, do lado esquerdo também com o remanescente dos mesmos lotes e nos fundos com o lote 17.

PROPRIETÁRIOS: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA, comerciante, portador do RG. no. 4.489.204-4-SP e sua mulher ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, do lar, portadora do RG. no. 11.153.230-SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob no. 649.079.578-04, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Pedrália, no. 092, Ipiranga.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 (13-05-1995) Matrícula no. 170.853. Itanhaém, 05 de julho de 1.995.
O Escrevente Autorizado _____

R.1 - Itanhaém, 05 de julho de 1.995.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 19 de junho de 1995, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 778, fls. 030/031, os proprietários venderam o imóvel a DARCI LUIZ DELMASCHIO, brasileiro, bancário, portador do RG. no. 6.081.634-SP e inscrito no CPF. sob no. 565.226.658-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DE FATIMA SOUSA DELMASCHIO, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do RG. no. 10.475.435-7-SP e inscrita no CPF. sob no. 105.350.058-06, domiciliado em Osasco-SP, na Rua Santa Tereziinha, no. 713, Vila Yara, pelo preço de R\$ 9.000,00. Esc. Conf.: L.C. e Ref.: M.D.

O Escrevente Autorizado _____

R.2 - Itanhaém, 10 de março de 2000.

Nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 02 de março de 2000, os proprietários qualificados no R.1, compromissaram o imóvel a TATIANA PONTES AGUIAR, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. 22.926.123-1-SP, CPF. 176.647.118-86, domiciliada em São Paulo-SP, à Avenida Francisco Matarazzo, 121, aptº. 22, Perdizes, pelo preço de R\$ 2º.000,00, do qual foi pago na data do título, como sinal e principio de pagamento a quantia de R\$ 14.000,00 e o saldo restante, ou seja, R\$ 11.000,00, será pago através de 11 (onze) prestações mensais, fixas e consecutivas no valor de R\$ 1.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 01 de abril de 2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação. E as demais condições do título. Esc. Conf.: J.S.

O Escrevente Autorizado _____

Av.3 - 179166 - Itanhaém, 03 de novembro de 2016.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0068268-64-2004, no qual figuram como Exequente: GAETANO SPORTELLINI, CPF. 446.895.438-87 e como Executada: TATIANA PONTES AGUIAR, CPF. 176.647.118-86, emitida em 26

- continua no verso -

de outubro de 2016, pelo 13.º. Ofício Cível do Foro Central de São Paulo-SP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre os **direitos** do imóvel, decorrentes do compromisso de venda e compra constante do R.2. Data do Auto ou Termo: 10/10/2016. Valor da Dívida: R\$ 135.829,86. Depositária: a. executada. (Protocolo n.º. 448389 - 26/10/2016).

O Escrevente Autorizado

